EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Exibição de Documentos
Autos nº 0003935-50.2019.8.26.0368

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos do Pedido de Recuperação Judicial em referência requerida por **PALETES MONTE ALTO LTDA – EPP** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **setembro e outubro de 2020**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA 4
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado 16
C. Fluxo de Caixa 20
D. Funcionários 21
E. Demais Relatórios 22
III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 22
IV. PENDÊNCIAS 23
V. CONCLUSÃO 26
VI. ENCERRAMENTO 27

I. INTRODUÇÃO

1. A Recuperanda **PALETES MONTE ALTO LTDA – EPP** iniciou suas atividades em 2006, com a denominação "***ITO & PLATINA LTDA – ME"*** e atuação no ramo de comércio varejista de artigos e papelaria, armarinhos e brinquedos. Alterou sua razão e objeto sociais em 27 de agosto de 2008, passando a atuar no ramo de fabricação de paletes de madeiras reflorestadas, estando situada a Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 86, bairro Vila Gadine, município Monte Alto, inscrita no CNPJ sob nº 07.857.823/0001-87 e com atividade principal "Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis".

2. A empresa elencou os seguintes pontos como causa da situação crise econômico-financeira: (i) dificuldades ligadas ao ambiente econômico-institucional vivenciado pelo país; (ii) elevadas cargas tributárias; (iii) número elevado de obrigações trabalhistas e sociais; (iv) inflação; (v) aumento dos preços dos insumos; (vi) encarecimento dos financiamentos bancários; e (vi) arresto e bloqueio de bens nos autos da ação de execução de título extrajudicial n° 1001486-05.2019.8.26.0368, em tramite perante a 03ª Vara Judicial da Comarca de Monte Alto.

3. O pedido de recuperação judicial ocorreu em 20 de agosto de 2019 e o processamento foi deferido em 15 de outubro de 2019.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

4. O capital social da empresa soma R$ 510.000[1] (quinhentos e dez mil reais), estando distribuídos entre os sócios quotistas:

[1] Retificamos o valor mencionado em relatório anterior, onde foi mencionado capital social de R$ 510.000.000 (quinhentos e dez milhões), sendo o correto R$ 510.000 (quinhentos e dez mil reais).

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
DANILO LUIZ MATEUS WADA	255000	R$ 255.000,00	50%
DEIVID LUCAN WADA	255000	R$ 255.000,00	50%

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

5. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

6. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos recebidos, a qual abrangerá os seguintes tópicos: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Demais Relatórios.

7. As informações que seguem foram compiladas do balancete mensal de maio a agosto de 2020, já apresentado em relatório anterior, a outubro de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

8. O **Disponível** apresentou em outubro de 2020, saldo devedor de -R$ 103.762 (cento e três mil, setecentos e sessenta e dois reais negativos), composto da seguinte maneira:

- **Caixa** com a importância de R$ 3.146 (três mil, cento e quarenta e seis reais) em outubro de 2020. Não foi disponibilizado controle de caixa para a validação das movimentações ocorridas nos meses em análise, bem como o saldo contábil final do período.

- **Bancos Contas Correntes** com saldo devedor de -R$ 131.020 (cento e trinta e um mil e vinte reais negativos), indicando dívidas e não disponibilidades, sendo a correta classificação em conta do passivo circulante, onde:
    - Banco Sicoob c/c 218000-06, com movimentações de entradas e saídas, conjuntamente nos meses analisados, de aproximadamente R$ 490.000 (quatrocentos e noventa mil reais), atingindo em outubro de 2020 R$ 26.374 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais), condizentes com o extrato bancário disponibilizado do mesmo período.
    - Banco Santander c/c 0000104-3, com a quantia de R$ 2 (dois reais), condizentes com o extrato bancário disponibilizado do mesmo período.
    - As demais alíneas que compõem o saldo de **Bancos Contas Correntes**, não apresentaram movimentação no período analisado, bem com, não foram disponibilizados os extratos bancários para a validação dos saldos contábeis abaixo descriminados:
        - Banco Itaú c/c 8040/07.052-9, com saldo de -R$ 141.000 (cento e quarenta e um mil reais negativos), sendo a alínea de maior representatividade dos **Bancos Contas Corrente**.
        - Banco do Brasil, com saldo de -R$ 44.545 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais negativos).
        - Banco Sicredi c/c 0715/775274, com saldo -R$ 18.391 (dezoito mil, trezentos e noventa e um reais negativos).
        - Caixa Econômica c/c 1.708-9, com saldo de R$ 642 (seiscentos e quarenta e dois reais).
        - Bloqueio Judicial, na importância de R$ 45.897 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais). Como já mencionado em relatórios anteriores, os recursos em bloqueio judicial permanecem em conta bancária, contudo, se tornam indisponíveis para a utilização, sendo a correta classificação contábil em outro grupo do ativo, tendo em vista que as disponibilidades refletem os recursos para utilização imediata.

- As **Aplicações Financeiras** permaneceram com a importância de R$ 24.111 (vinte e quatro mil, cento e onze reais) em outubro de 2020, para os quais, não foram disponibilizados os extratos bancários para a validação do saldo apresentado.
  - Ademais, a falta de movimentação nos montantes contabilizados, causa estranheza, tendo em vista, tratar-se de contas que apresentam atualizações monetárias relativas às aplicações financeiras efetuadas, conforme já mencionado em relatórios anteriores.

9. A rubrica de **Duplicatas a Receber** apresentou redução de 68%, no transcorrer dos meses analisados, onde, a maior parte ocorreu em setembro de 2020, somando no último mês analisado, recebíveis de R$ 730.270 (setecentos e trinta mil, duzentos e setenta reais), equivalente a 20% do ativo total.

- Foi disponibilizado relatório de contas a receber, totalizando em outubro de 2020, R$ 730.990 (setecentos e trinta mil, novecentos e noventa reais), apontando diferença de R$ 719 (setecentos e dezenove reais) a maior, em relação ao saldo contábil apresentado do mesmo período.
- Observa-se, no passivo circulante, a rubrica de **Duplicatas Descontadas** que refletem as operações de antecipações de recebíveis junto ao Banco Sicoob, apresentando em setembro de 2020, redução de 37% em relação ao mês de agosto de 2020, tendo em outubro de 2020, acrescido em 7%, perfazendo R$ 36.671 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais). Desta forma, ao desconsiderar este valor da rubrica **Duplicatas a Receber**, resta recebíveis líquido de R$ 693.599 (seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e nove reais) em outubro de 2020.

10. A rubrica **Tributos a Recuperar** vem apresentando constante e gradativo crescimento nos últimos meses, referente a valores de ICMS a compensar, IPI a compensar e Crédito de PIS e COFINS não cumulativo relativos a valores apurados sobre faturamento e compra de mercadorias e serviços, atingindo em outubro de 2020, créditos compensáveis de R$ 1.627.862 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais), equivalente a 44% do ativo total. Não foram disponibilizados Livros de apuração para conciliação dos saldos contábeis.

- Abaixo segue gráfico contendo as alíneas de maior representatividade:

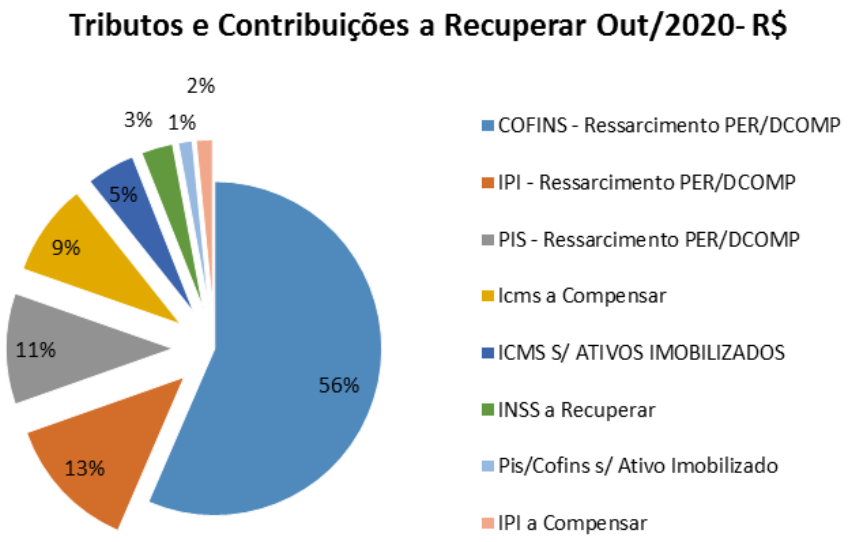

11. Os **Estoques** apresentam redução de 32% em setembro de 2020, mantendo-se sem variação expressiva no mês subsequente, registrando em outubro de 2020, saldo de R$ 91.554 (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), dos quais 76% referem-se a "Matérias Primas", responsável pela redução identificada e 23% a "Produtos Acabados".

- Foi disponibilizado relatório de estoque condizente com o saldo contábil apresentado nos meses analisados.

12. A rubrica **Adiantamentos** apresentou em setembro de 20202, redução de R$ 42.901 (quarenta e dois mil, novecentos e um reais), relativos à Adiantamento a Fornecedor, tendo em outubro de 2020, registrado nova antecipação, finalizando o período analisado, com R$ 25.798 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais).

- Ademais, a rubrica soma valores referentes a **Seguros a Apropriar**, onde, mensalmente ocorre as apropriações em conta de resultado.

13. Os **Empréstimos Concedidos** apresentaram redução de R$ 1.072 (um mil e setenta e dois reais) em outubro de 2020, perfazendo o saldo de R$ 30.955 (trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais), dos quais, 69% do saldo a receber, referem-se ao sócio Deivid Lucan Wada e o restante ao sócio Danilo Luiz Mateus Wada.

14. Os **Investimentos** comportam valores relacionados a consórcio de veículos junto a bancos e quotas de capital, os quais, não apresentaram variação no exercício corrente, até outubro, permanecendo com saldo de R$ 151.142 (cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta e dois reais).

15. No período analisado, não houve baixas e/ou aquisições no **Imobilizado/Intangível**, mantendo em outubro de 2020, saldo bruto de R$ 2.682.023 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e vinte e três reais). Nota-se o reconhecimento mensal das **Depreciações**, onde, 57% dos bens patrimoniais encontram-se depreciados, perfazendo **Imobilizado/Intangível** líquido de R$ 1.158.956 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais) em outubro de 2020.

Em R$

Balanço Patrimonial em:	maio V2	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Ativo	**5.264.325**	**5.227.484**	**5.278.516**	**5.287.469**	**3.733.333**	**3.727.232**
Circulante	**3.788.841**	**3.797.652**	**3.867.036**	**3.894.310**	**2.358.467**	**2.371.721**
Disponivel	- 150.463	- 102.623	- 167.715	- 166.097	- 141.662	- 103.762
Duplicatas a Receber	2.090.694	2.069.551	2.230.159	2.285.611	793.916	730.270
Tributos a Recuperar	1.564.044	1.567.599	1.574.667	1.586.734	1.604.145	1.627.862
Estoques	230.704	204.679	174.776	134.074	91.600	91.554
Adiantamentos	53.862	58.446	55.148	53.988	10.469	25.798
Não Circulante	**1.475.485**	**1.429.833**	**1.411.481**	**1.393.158**	**1.374.866**	**1.355.510**
Titulos de Capitalização	14.458	14.458	14.458	14.458	14.458	14.458
Emprestimo Concedido	59.293	32.028	32.028	32.028	32.028	30.955
Investimentos	151.142	151.142	151.142	151.142	151.142	151.142
Imobilizado/Intangivel	**1.250.592**	**1.232.205**	**1.213.853**	**1.195.531**	**1.177.238**	**1.158.956**
Bens em uso	*2.682.023*	*2.682.023*	*2.682.023*	*2.682.023*	*2.682.023*	*2.682.023*
(-) Depreciação Acumulada	*- 1.431.431*	*- 1.449.818*	*- 1.468.170*	*- 1.486.492*	*- 1.504.785*	*- 1.523.067*

16. A Recuperanda atingiu em outubro de 2020, endividamento de R$ 7.088.037 (sete milhões, oitenta e oito mil e trinta e sete reais), apresentando redução de 4% comparando a agosto de 2020, distribuídos em contas de curto e longo prazo, conforme análise a seguir.

17. As obrigações com os **Fornecedores** correspondem a 27% do endividamento total, em outubro de 2020, equivalente ao montante de R$ 1.892.643 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais), apresentando redução de 12% em setembro de 2020, indicando maior fluxo de pagamento de dívidas constituídas, do que novas aquisições a prazo nesse período.

- Foi disponibilizado relatório de contas a pagar apontando o montante de R$ 1.902.074 (um milhão, novecentos e dois mil e setenta e quatro reais), estando a maior que o saldo contábil, no valor de R$ 9.431 (nove mil, quatrocentos e trinta e um reais).
    - Ademais, o relatório disponibilizado pela Recuperanda demonstra que 95% dos valores a pagar referem-se a dividas constituídas anterior a 2020.

18. As **Obrigações Financeiras** de curto e longo prazo representam 43% do endividamento de outubro de 2020, representado pelo montante de R$ 3.057.768 (três milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais) alocados conforme descritos a seguir:

- **Empréstimos e Financiamentos** em curto prazo acresceram em R$ 269.109 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e nove reais) em setembro de 2020, decorrente das movimentações de quitação de empréstimo com "Cacilda Aparecida Platina" e ajuste no saldo devedor apresentado na alínea 0062 – Banco Itaú – Capital de Giro 1297155424, finalizando outubro de 2020, com o saldo de R$ 544.134 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais). Abaixo segue composição dos valores:

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO - R$	out/20
0064 - Banco Bradesco- Capital de Giro 11653647	69.712
0065 - Banco Santander - Giro 5220	48.708
0067 - Banco Sicredi - 81530470-4	46.667
0069 - Bco Bradesco - Cap de Giro - 011.949.981	38.750
0072 - Cacilda Aparecida Platina	0
0057 - Bradesco Leasing S/A - 1375403-1	31.199
0066 - Bco Caixa Econ Federal - Giro Caixa 018	30.314
0052 - Banco do Brasil -Crédito Fixo-40/02825-9	28.788
0068 - Banco Caixa Econ Federal - CCB 76/50	20.707
0060 - Leasing Banco Santander - 8811911	11.845
0063 - Caixa Econômica Federal - 6060000073-08	8.769
0070 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.175
0048 - L.D. - Banco Brasil Finame - 40/02102	5.257
0007 - Banco Brasil Finame-Contrato 40/02001-0	2.698
0061 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar	-5.056
0062 - Banco Itaú - Capital de Giro 1297155424	198.599
	544.134

- **Empréstimos e Financiamentos** de longo prazo apresentaram redução de R$ 304.264 (trezentos e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais), referente à alínea Banco Itaú – Capital de Giro 1297155424, que teve parte de seus valores transferidos para empréstimos de curto prazo, atingindo em outubro de 2020, R$ 2.078.634 (dois milhões, setenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais), relativo a diversas modalidades de empréstimos e

encargos bancários. Abaixo segue gráfico, contendo as alíneas de maior representatividade:

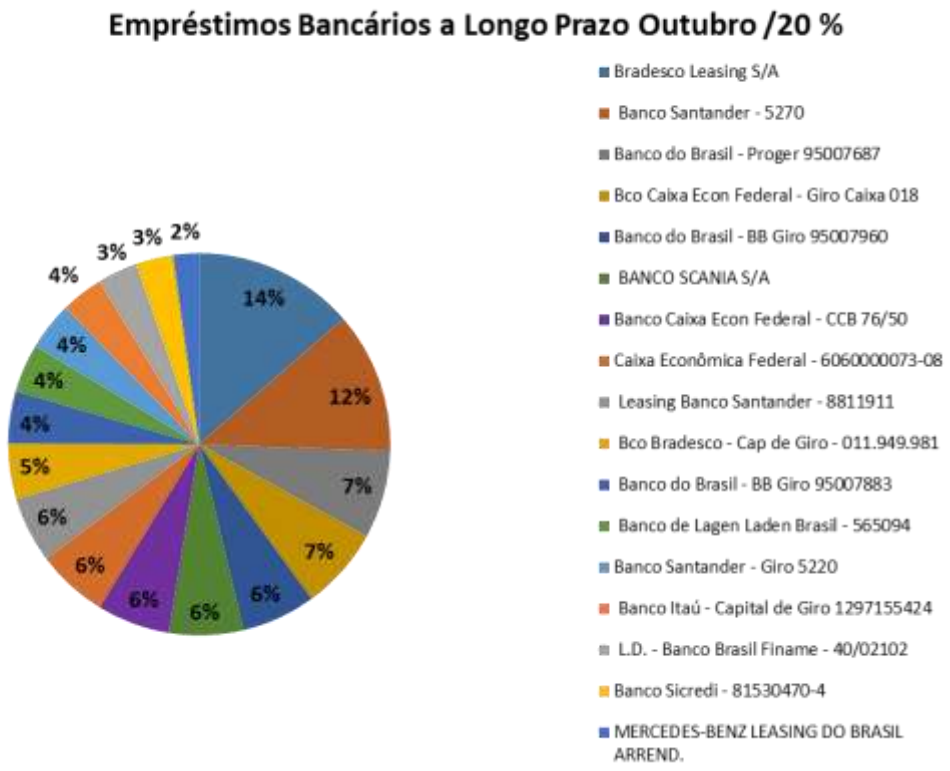

- **Empréstimos a Pagar** em longo prazo, não apresentam movimentação desde julho de 2019, permanecendo em outubro de 2020, com o saldo de R$ 435.000 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

19. As **Obrigações Trabalhistas** de curto e longo prazo somam em outubro de 2020, R$ 1.244.406 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais), distribuídos da seguinte maneira:

- Curto prazo: estão registrados valores referentes à folha de pagamento, encargos sociais e provisões de férias e 13º salários, atingindo em outubro

de 2020, o montante de R$ 981.838 (novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais).

- Nota-se, em outubro de 2020, que os valores referentes à provisão de Férias e 13º Salários apresentaram reversão de valores no total de 127.228 (cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e oito reais), sendo o principal responsável pela redução da rubrica nesse período. Além disso, foram disponibilizados relatórios que sustentam os saldos das provisões trabalhistas, como segue:

PALETES MONTE ALTO LTDA. EPP

RESUMO FINAL						
Totais Gerais: 13º Salário	431,61	4.040,63	1.306,83	0,00	357,67	6.136,74
Totais Gerais: Férias	692,22	5.390,07	1.777,31	0,00	486,46	8.346,06

- Longo prazo: apresentou crescimento de 15% no período analisado, somando R$ 262.567 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais) em outubro de 2020, sendo este valor referente a parcelamentos de INSS, aderido em 2018.

20. As **Obrigações Tributárias** em outubro de 2020, perfazem o montante de R$ 253.489 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), constituído por valores de impostos incidentes sobre vendas, impostos retidos de terceiros sobre serviços prestados e impostos sobre o lucro a recolher, conforme ilustrado no quadro abaixo:

Obrigações Tributárias em R$	jul/20	ago/20	set/20	out/20	%
Cofins a Pagar	116.410	120.418	120.159	123.635	49%
ICMS Parcelamento	99.249	96.139	96.139	97.332	38%
PIS a Pagar	27.153	28.208	27.967	28.721	11%
IRRF - Terceiros	5.946	6.410	6.932	7.406	3%
INSS Retido a Recolher	1.874	1.874	1.874	1.874	1%
IRRF - FOLHA	1.313	1.235	1.126	981	0%
Pis/Cofins/CSL a Recolher	711	623	623	729	0%
ISS Retido a Recolher	163	163	163	163	0%
ISS a Pagar	100	195	284	198	0%
ICMS a Pagar	-2.111	-2.111	-2.111	0	0%
CSLL a Recolher	-2.517	-2.517	-2.517	-2.517	-1%
IRPJ A RECOLHER	-5.033	-5.033	-5.033	-5.033	-2%
Total	**243.258**	**245.605**	**245.607**	**253.489**	**100%**

- Os aumentos ocorridos na rubrica são provenientes do reconhecimento de valor variável de impostos sobre faturamento mensal, incidência de impostos na contratação de serviços de terceiros e impostos sobre folha de pagamento, reduzidos das baixas contábeis, não sendo possível identificar se as baixas são valores relativos a recolhimentos de impostos correntes, devido à falta de comprovantes de pagamento.
- Observa-se que as alíneas referentes à "IRPJ a Recolher" e "CSLL a Recolher" apresentam saldos negativos, contrários à natureza da conta contábil, indicando a necessidade de regularização contábil.
- Não foram disponibilizadas as apurações dos impostos, impossibilitando a validação dos saldos contábeis.

21. A rubrica **Outras Obrigações a Pagar** de longo prazo, manteve o saldo de R$ 603.060 (seiscentos e três mil e sessenta reais) em outubro de 2020, sendo composta unicamente pela compra de quotas de capital de Paola Alves Martins dos Santos. Observa-se, que as **Quotas em Tesouraria** relativas à participação societária de Paola Alves Martins dos Santos, reconhecidas no **Patrimônio Líquido**, mantém saldo de -R$ 684.800 (seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais negativos) no último mês do período analisado.

22. O **Patrimônio Líquido** manteve nos meses analisados, passivo a descoberto no valor de R$ 3.360.806 (três milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e seis reais), decorrentes de **Prejuízos** acumulados em exercícios anteriores, somados a resultados auferidos até outubro de 2020, no montante de R$ 3.186.006 (três milhões, cento e oitenta e seis mil e seis reais), além do aumento ocorrido em setembro de 2020, em virtude de valores escriturados na alínea Lucros ou Prejuízos Acumulados no valor líquido de R$ 1.269.337 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais).

Em R$

Balanço Patrimonial em:	maio V2	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Passivo	**5.264.325**	**5.227.484**	**5.278.516**	**5.287.469**	**3.733.333**	**3.727.232**
Circulante	**3.666.152**	**3.710.262**	**3.798.936**	**3.725.368**	**3.781.905**	**3.708.776**
Fornecedores	2.152.434	2.171.930	2.210.296	2.139.393	1.878.816	1.892.643
Emprestimos e Financiamentos	239.869	295.025	295.025	275.025	544.134	544.134
Descontos de Duplicatas	38.803	34.251	80.015	54.276	34.251	36.671
Obrigações Trabalhistas	1.003.327	979.702	970.342	1.011.069	1.079.098	981.838
Obrigações Tributarias	231.719	229.355	243.258	245.605	245.606	253.489
Não Circulante	**3.665.365**	**3.657.330**	**3.649.280**	**3.649.280**	**3.336.941**	**3.379.261**
Emprestimos e Financiamentos	2.382.899	2.382.899	2.382.899	2.382.899	2.078.634	2.078.634
Emprestimos a Pagar	435.000	435.000	435.000	435.000	435.000	435.000
Parcelamentos Trabalhistas	244.406	236.371	228.321	228.321	220.247	262.567
Outras Obrigações a Pagar	603.060	603.060	603.060	603.060	603.060	603.060
Patrimonio Liquido	**- 2.067.192**	**- 2.140.108**	**- 2.169.700**	**- 2.087.179**	**- 3.385.513**	**- 3.360.806**
Capital Social	510.000	510.000	510.000	510.000	510.000	510.000
Resultado Acumulado	- 1.955.648	- 1.955.648	- 1.955.648	- 1.955.648	- 3.224.985	- 3.214.688
Quotas em Tesouraria	- 684.800	- 684.800	- 684.800	- 684.800	- 684.800	- 684.800
Lucro/Prejuizo do Periodo	**63.256**	**- 9.660**	**- 39.252**	**43.269**	**14.273**	**28.682**

23. Com base nas informações patrimoniais disponibilizados, pode-se proceder com a análise dos **Indicadores de Liquidez**, que apresentaram queda significativa em setembro de 2020, em virtude da redução dos recebíveis de clientes, conforme descritos a seguir:

- O índice de **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, com recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo, tendo apresentado no período analisado, decréscimo, atingindo em outubro de 2020, liquidez de R$ 0,64 (sessenta e

quatro centavos de real) para cada real devido, mantendo situação insatisfatória.

- O índice de **Liquidez Geral** qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, permanecendo em situação abaixo do satisfatório, tendo em outubro de 2020, capacidade de quitação de R$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) devido.

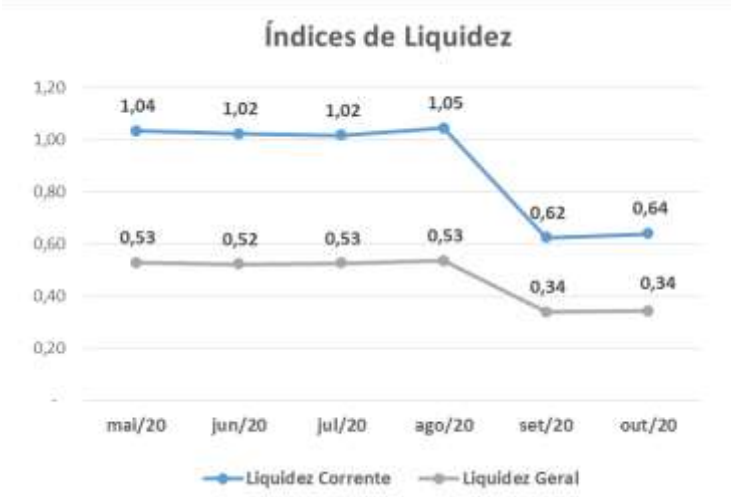

24. O **Índice de Endividamento** apura o percentual da participação do capital de terceiros (dividas), demonstrando o grau de dependência financeira. Em setembro 2020, apresentou aumento, refletido pela redução dos recebíveis de clientes, mantendo em outubro de 2020, este indicador em situação insatisfatória, já que as dívidas superam a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, em 90%.

B. Demonstração do Resultado

25. No período de janeiro a outubro de 2020, a Recuperanda auferiu **Receita Bruta** na importância de R$ 4.237.591 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais).

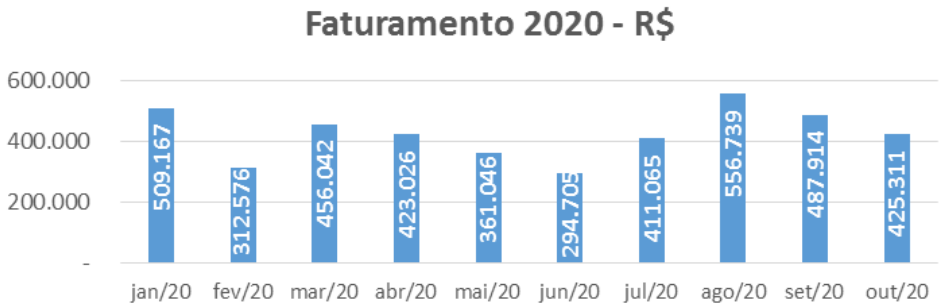

- Observa-se no gráfico abaixo, que o faturamento não se mantém de forma linear.

26. Após as **Deduções** relativas aos impostos incidentes sobre faturamento, auferiu **Receita Liquida** de R$ 3.868.847 (três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais) até outubro de 2020.

27. Os **Custos** acumularam até outubro de 2020, o montante de R$ 2.986.051 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil e cinquenta e um reais), consumindo 77% da Receita Líquida auferida, sendo relativo a custos de mercadorias vendidas, custo com mão-de-obra e gastos gerais de fabricação.

28. As **Despesas Operacionais** comportam gastos alocados como despesas administrativas, despesas gerais, depreciação e outras receitas/despesas operacionais, somando de forma acumulada, de janeiro a outubro de 2020, R$ 807.721 (oitocentos e sete mil, setecentos e vinte e um reais).

- **Despesas Administrativas:** acumularam até outubro de 2020, gastos de R$ 802.537 (oitocentos e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais), sendo que as maiores despesas incorridas são relativas à contratação de serviços prestados pessoa jurídica 65%, despesas diversas 13%, assessoria contábil 11% e despesas com pessoal 10%.
    - Vale mencionar que no mês de outubro ocorreu a reversão de valores nas alíneas de provisão de férias e 13º salários, de R$ 127.288 (cento e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais), alterando os valores de despesas com pessoal.
- **Despesas Gerais** totalizaram de janeiro a outubro de 2020, R$ 58.005 (cinquenta e oito mil e cinco reais), sendo relativos a gastos com comissões, telecomunicações, viagens e manutenção.
- **Depreciações** que não refletem dispêndios financeiros, totalizando de forma acumulada, até outubro de 2020, R$ 154.184 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais).
- **Outras Receitas/Despesas Operacionais** somaram ganhos na importância de R$ 207.006 (duzentos e sete mil e seis reais) de janeiro a outubro de 2020, sendo composta pelas alíneas:

- **Despesas Diversas**: no valor de R$ 82.093 (oitenta e dois mil e noventa e três reais). Faz-se necessário a disponibilização da abertura dos valores alocados em Despesas Diversas.
- **Outras Receitas não Operacionais**: é composto por valores de tributos recuperados, relativos à previdência social - ressarcimento de INSS, no valor de R$ 287.100 (duzentos e oitenta e sete mil e cem reais), ocorrida em abril de 2020.

29. As **Despesas Financeiras** somaram até outubro de 2020, a quantia de R$ 97.313 (noventa e sete mil, trezentos e treze reais), constituídas pelas alíneas de: juros passivos correspondendo a 82% das despesas, encargos e juros sobre duplicatas descontadas correspondendo a 11%, despesas bancárias correspondendo a 3% e descontos concedidos correspondendo a 4%.

- No mês de outubro os valores referentes a juros passivos, apresentaram relevante aumento de R$ 58.472 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

30. As **Receitas Financeiras** totalizaram ganhos de R$ 76.502 (setenta e seis mil, quinhentos e dois reais) até outubro de 2020, sendo que 98% referem-se a descontos obtidos.

31. A Recuperanda encerra o exercício corrente, até outubro, apurando **Lucro Contábil** na importância de R$ 28.682 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais), em virtude do crescimento das vendas do período analisado, somado ao reconhecimento de receita com o ressarcimento de INSS.

Em R$ - mensal

Demonstração do resultado	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	2020
Receita	**361.046**	**294.705**	**411.065**	**556.739**	**487.914**	**425.311**	**4.237.591**
(-) Deduções	*- 37.340*	*- 29.549*	*- 38.497*	*- 36.223*	*- 33.587*	*- 31.069*	*- 368.743*
Receita Liquida	**323.705**	**265.156**	**372.569**	**520.516**	**454.326**	**394.242**	**3.868.847**
(-) Custo	*- 184.409*	*- 234.415*	*- 280.147*	*- 379.593*	*- 330.612*	*- 318.523*	*- 2.986.051*
(-) Depreciação	*- 2.358*	*- 2.358*	*- 2.358*	*- 2.358*	*- 2.388*	*- 4.328*	*- 25.583*
Lucro Bruto	**136.938**	**28.382**	**90.063**	**138.564**	**142.582**	**71.391**	**857.213**
Despesas Operacionais	**- 126.592**	**- 113.424**	**- 125.013**	**- 66.801**	**- 179.625**	**1.265**	**- 807.721**
(-) Despesas Administrativas	*- 115.343*	*- 84.643*	*- 102.613*	*- 48.557*	*- 138.746*	*24.079*	*- 802.537*
(-) Despesas Gerais	*- 6.121*	*- 4.286*	*- 4.945*	*- 2.521*	*- 4.303*	*- 9.442*	*- 58.005*
(-) Depreciação	*- 15.446*	*- 15.445*	*- 15.410*	*- 15.380*	*- 15.351*	*- 15.341*	*- 154.184*
Outras Receitas/Despesas Operacionais	*10.318*	*- 9.050*	*- 2.045*	*- 343*	*30*	*1.970*	*207.006*
Resultado Operacional	**10.346**	**- 85.042**	**- 34.950**	**71.763**	**- 37.043**	**72.656**	**49.493**
Resultado Financeiro	**1.576**	**12.126**	**5.359**	**10.758**	**8.047**	**- 58.246**	**- 20.810**
(-) Despesa Financeira	*- 12.031*	*- 388*	*- 4.739*	*- 1.080*	*- 1.765*	*- 58.785*	*- 97.313*
Receita Financeira	*13.607*	*12.514*	*10.097*	*11.838*	*9.812*	*539*	*76.502*
Resultado do Periodo	**11.923**	**- 72.916**	**- 29.592**	**82.521**	**- 28.996**	**14.409**	**28.682**

32. Em análise ao resumo da **DRE**, temos:

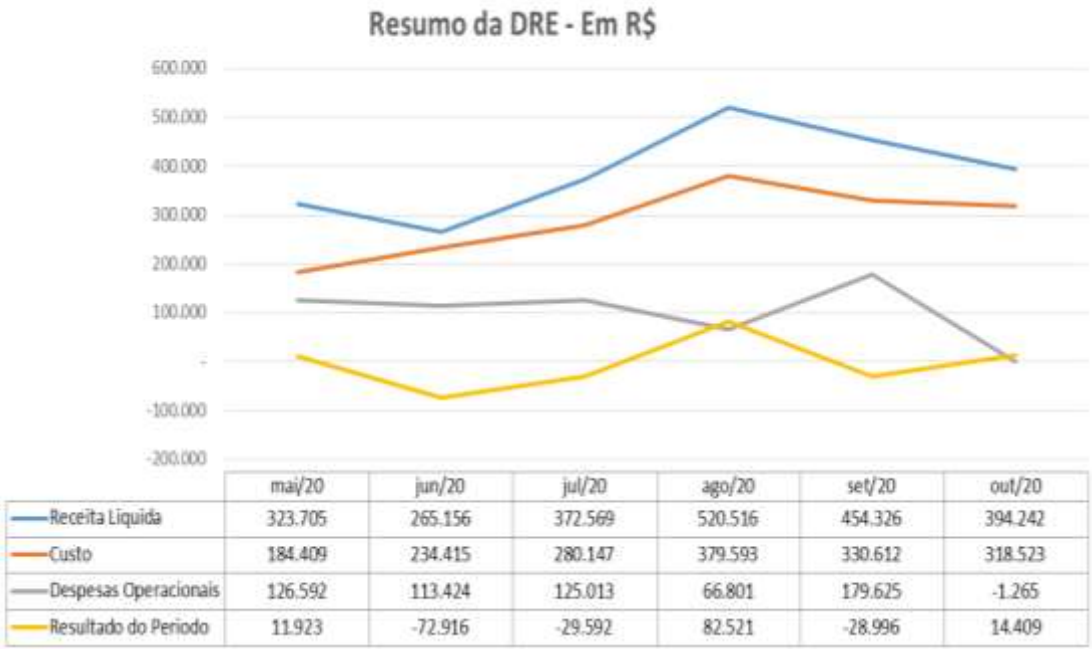

- **Receita Líquida X Custos**: Nota-se que os gastos relativos aos Custos apresentam constante flutuação, mas não estão diretamente relacionados à mesma flutuação de que a Receita Líquida, em todo o período analisado.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: As Despesas Operacionais apresentaram constante variação, demonstrando que tais gastos não estão diretamente ligados a flutuação da Receita Líquida, apresentando gastos fixos e variáveis, bem como ganhos operacionais em abril de 2020 e estorno de despesas em outubro de 2020.
- **Receita Líquida X Resultado do Período**: O Resultado do Período auferido, não está diretamente ligado a Receita Líquida auferida, indicando que as despesas operacionais interferem diretamente no resultado apurado.

C. Fluxo de Caixa

33. Foi disponibilizado Fluxo de Caixa realizado referente aos meses em análise, sem apresentar projeção para os próximos meses.

Categoria	Realizado 08/2020	Realizado 09/2020	Realizado 10/2020
RECEITAS	**504725,16**	**502429,25**	**488236,84**
Receitas Diretas	**501786,66**	**502429,25**	**488236,84**
Clientes - Venda de Mercadoria Fabricadas	500417,66	495357,15	487954,84
Clientes - Serviços Prestados	869,00	3832,10	282,00
Vendas Avulsas	500,00	3240,00	282,00
Outras Entradas	**2938,50**	**0,00**	**0,00**
Adiantemento a Clientes	2938,50	0,00	0,00
DESPESAS	**476868,87**	**457090,18**	**455395,71**
Despesas Diretas	**356412,31**	**287187,80**	**317406,08**
Compras de Mercadorias para Revenda	0,00	0,00	6130,00
Frete	2672,46	1030,76	325,02
Compras de Materia Prima	317519,28	243007,13	269826,54
Compra de Serviços	4490,04	5447,00	4095,00
Comissão de Terceiros	1200,00	450,00	825,00
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	2044,81	7171,17	1789,20
MUltas de Transito	0,00	0,00	409,05
Energia Elétrica	4437,50	1363,03	8152,90
Combustiveis	23868,22	23271,97	22303,37
Manutenção de Veículos	180,00	5446,74	3550,00
Despesas de Vendas e Marketing	**573,75**	**2360,78**	**4784,88**
Comissões	573,75	0,00	4072,00
Bonificações	0,00	2360,78	712,88
Despesas com Pessoal	**41906,16**	**56513,92**	**50295,34**
Salários	12993,32	18846,85	21519,75
Adiantamento	9112,52	9944,14	9546,09
Rescisões	0,00	2515,43	0,00
Férias	3157,14	0,00	1056,71
INSS	1035,86	1758,12	1806,64
FGTS	2865,35	9935,24	3306,71
IRRF (DARF 0561/ 1708)	461,75	482,38	529,88
Vale Refeição	3140,00	3111,00	3230,00
Seguro de Vida	352,28	352,28	352,28
Uniformes e Epi	573,24	1124,90	652,80
Convenio Farmacia	214,70	443,58	294,48
Pró Labore	8000,00	8000,00	8000,00

Despesas Administrativas	**53154,23**	**54953,74**	**63937,16**
Aluguel	5084,88	4084,88	5084,88
Água e Esgoto	152,50	194,38	169,40
Telefonia	425,16	749,76	1088,76
Material de Escritório	915,13	897,30	914,41
IPTU	0,00	0,00	3421,71
Contabilidade	4053,50	3965,50	9605,67
Advogados	27192,50	28686,06	29276,58
Prestação de Serviços PJ (Administrativo)	5431,00	6723,56	5298,92
Segurança	3250,00	3250,00	3250,00
Limpeza	154,00	154,00	154,00
Doação	22,00	0,00	0,00
Honorários Administrador Judicial	5672,83	5672,83	5672,83
Taxas Estaduais e Municipais	800,73	575,47	0,00
Despesas Financeiras / Bancos	**21071,80**	**35932,95**	**453,24**
Juros sobre Empréstimos	297,17	248,65	140,84
Pagamentos de Empréstimos	20000,00	35500,00	0,00
Tarifas Bancárias	188,20	184,30	312,40
Juros s/ antecpação de Recebiveis	586,43	0,00	0,00
Impostos e Taxas	**3429,62**	**16715,87**	**15174,31**
PIS	0,00	1335,99	0,00
COFINS	0,00	5299,89	0,00
ISS	0,00	0,00	88,96
CSRF (DARF 5952)	320,39	306,50	485,06
Parcelamentos Previdenciários	0,00	8074,63	8102,77
Parcelamentos ICMS	3109,23	0,00	6308,63
Ipva/Licenciamento	0,00	1698,86	188,89
Logistica	**0,00**	**3425,12**	**3344,70**
Diarias e Pernoites	0,00	941,82	0,00
Pedágios	0,00	2482,30	3344,70
Outras Despesas	**321,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Indedutiveis	321,00	0,00	0,00
Totais	**27.856,29**	**45.339,07**	**32.841,13**

D. Funcionários

34. Foram disponibilizados os seguintes documentos: resumo da folha de pagamento, provisão de férias e de 13° salários, protocolo de conectividade social e SEFIP, relativos ao período analisado.

35. Com base nas informações descritas acima, nota-se a contratação de 5 (cinco) funcionários, encerrando o mês de outubro de 2020, com 22 (vinte e dois) colaboradores.

Funcionários em:	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Ativos	17	17	17	20	21	22
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Contratados	0	0	0	3	1	1
Total	17	17	17	20	21	22

36. Foram apresentadas as guias de INSS, FGTS e IR sobre folha de pagamento, sem os devidos comprovantes de recolhimento.

E. Demais Relatórios

37. A Administradora Judicial recebeu os relatórios financeiros de “Contas a Pagar” e “Contas a Receber”, do período corrente analisado, dos quais apresentam diferença com os saldos contábeis, conforme mencionado neste relatório e em relatórios anteriores.

- Cabe ressaltar que houve a troca do técnico contábil, onde, está Administradora Judicial, aguarda o envio dos relatórios financeiros que suportem os saldos contábeis, conforme menção no item abaixo – ***III. PENDÊNCIAS***.

III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

38. A Recuperanda apresentou Plano de Recuperação em 22 de novembro de 2019 (fls. 1943/2172 – autos principais) e, diante da apresentação de objeções à proposta de pagamento, em 11 de agosto de 2020 (DJE 10/08/2020) foi publicado edital de convocação da Assembleia Geral de Credores (fls. 2801).

39. Em 03 de novembro de 2020 ás fls.3415/3431 a Recuperanda apresentou Segundo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

40. Em Assembleia Geral ocorrida em 04 de novembro de 2020, por deliberações dos credores, os trabalhos foram suspensos e serão retomados em 11 de dezembro de 2020, conforme fl. 3436 (auto principal).

IV. PENDÊNCIAS

41. A Recuperanda prestou esclarecimentos sobre os seguintes pontos questionados nos relatórios anteriores, conforme fls. 343/391 em 23/11/2020, não restando dúvidas quanto aos itens reportados abaixo.

> **PALETES MONTE ALTO LTDA – EPP**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores judiciais que ao final subscrevem, manifestar e requerer o que segue:
>
> Em resposta aos questionamentos da administradora judicial, a recuperanda reitera que as divergências apuradas decorriam do sistema de gestão anteriormente utilizado, que não proporcionava o correto levantamento dos valores.
>
> Conforme noticiado nestes autos, a recuperanda estava ultimando a implementação de seu novo sistema de gestão (*Omie*), o que se deu na última sexta-feira (20/11/2020).
>
> Na mesma data, a recuperanda remeteu a documentação pendente ao e-mail da administradora judicial, no entanto, promove a juntada dos mesmos também nestes autos como medida de transparência.
>
> Isto posto, requer-se a intimação da administradora judicial para apreciação dos documentos, ficando a recuperanda à disposição do juízo para prestar esclarecimentos adicionais, se necessários.
>
> Termos em que,
> Pede e espera deferimento.
> Maringá-PR, 23 de novembro de 2020.

- **RMA – janeiro/fevereiro (fls. 84/100) e março/abril de 2020 (fls. 101/119)**: Diferenças apuradas na rubrica **Fornecedores** entre o relatório suporte e os saldos contábeis de fevereiro e abril de 2020 (fls. 190/201).
- **RMA – maio/2020**: Reapresentar o relatório de recebíveis, pois o disponibilizado totaliza R$ 591.552 (quinhentos e noventa e um mil,

quinhentos e cinquenta e dois reais) divergindo do saldo contábil, em R$ 1.499.411 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e onze reais). E reapresentar o relatório de contas a pagar, pois o disponibilizado, totaliza R$ 298.120 (duzentos e noventa e oito mil, cento vinte reais), divergindo do saldo contábil em R$ 1.854.313 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e treze reais).

- **RMA – junho/2020**: O relatório disponibilizado, referente aos valores a pagar, totalizam o montante de R$ 319.067 (trezentos e dezenove mil e sessenta e sete reais), apontando diferença de R$ 1.852.863 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais) no confronto com o saldo contábil. E o relatório disponibilizado, relativo aos valores a receber, totaliza a quantia de R$ 590.475 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), apontando diferença de R$ 1.479.076 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e setenta e seis reais), no confronto com o saldo contábil.
- **RMA – julho/2020**: Divergência no relatório de valores a pagar, o qual indica R$ 382.013 (trezentos e oitenta e dois mil e treze reais), enquanto o saldo contábil aponta R$ 1.828.282 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais). E divergência no relatório de recebíveis, o qual totaliza a quantia de R$ 764.141 (setecentos e sessenta quatro mil, cento e quarenta e um reais) e o saldo contábil do mesmo período registra o valor de R$ 1.466.018 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil e dezoito reais).

42. Em relação ao período em análise, agosto de 2020, a Recuperanda deverá prestar esclarecimentos quanto:

- Relatório de valores a pagar, referente a agosto de 2020, no valor de R$ 344.397 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais), divergente do saldo contábil em R$ 1.794.996 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais).

- Relatório de recebíveis, totalizando a quantia de R$ 807.113 (oitocentos e sete mil, cento e treze reais), divergindo do saldo contábil do mesmo período, em R$ 1.478.498 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
- Previsão da finalização do processo de implantação de novo sistema de gestão.

43. Ficam pendentes de esclarecimentos as pendencias abaixo relacionadas, relativo ao período abrangido neste Relatório, setembro e outubro de 2020:

- Apresentação da origem de Despesas Diversas, registradas no período de janeiro a outubro de 2020 no montante de R$ 82.093 (oitenta e dois mil e noventa e três reais).
- Apresentar o extrato bancário relativo ao saldo negativo da alínea Banco Itaú c/c 8040/07.052-9, de -R$ 141.000 (cento e quarenta e um mil reais) em outubro de 2020.
- Apresentar o extrato bancário relativo ao saldo negativo da alínea Banco do Brasil, com saldo de -R$ 44.545 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) em outubro de 2020.
- Apresentar o extrato bancário relativo ao saldo negativo da alínea Banco Sicredi c/c 0715/775274, com saldo -R$ 18.391 (dezoito mil, trezentos e noventa e um reais) em outubro de 2020.
- Apresentar apuração de Impostos ICMS, IPI, PIS, COFNS, ISS do período analisado.
- Foi disponibilizado relatório dos recebíveis, totalizando em outubro de 2020, R$ 730.990 (setecentos e trinta mil, novecentos e noventa reais) apontando diferença de R$ 719 (setecentos e dezenove reais) a maior, em relação ao saldo contábil apresentado do mesmo período. Comentar.

- Foi disponibilizado relatório de contas a pagar no valor de R$ 1.902.074 (um milhão, novecentos e dois mil e setenta e quatro reais), apresentado valor maior que o saldo contábil no total de R$ 9.431 (nove mil, quatrocentos e trinta e um reais). Comentar.
- Justificar os valores das alíneas referentes à "IRPJ a Recolher" e "CSLL a Recolher" que apresentam contrários à natureza das contas contábeis.
- Comentar e apresentar a documentação suporte que sustente o registro a crédito na rubrica de Clientes no valor de R$ 2.137.974 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais), em setembro de 2020.
- Comentar e apresentar a documentação suporte que sustente o registro do da variação (debito - credito) de R$ 1.269.337 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais), efetuado em setembro de 2020, na rubrica Resultado Acumulado, alocado no Patrimônio Líquido.
- Disponibilizar relatório segregando os valores concursais e extra concursais do período analisado.

V. CONCLUSÃO

44. A **PALETES MONTE ALTO** vem operando normalmente, apresentando oscilações nas suas vendas, entretanto indica retomada operacional em período pós-pandemia, indo de acordo com a expectativa positiva para o mercado madeireiro.

45. Conforme noticiado no início deste ano, tem-se perspectiva de crescimento para o mercado madeireiro[2] no exercício 2020, *afirma Mariza Baida*:

> *“”Se a esperada recuperação econômica se confirmar no próximo ano, estima-se aumento no consumo de produtos florestais e madeireiros no país, estimulando o setor florestal. “Novos investimentos já anunciados para entrar em operação a partir do final de 2020, deverão impactar favoravelmente o setor (oferta e demanda), principalmente a partir de 2021. No cenário internacional, aguarda-se os desdobramentos de chamada guerra comercial entre EUA e China, com tendência à melhoria da relação comercial entre os dois países, o que permitirá melhor visualizar o comportamento do mercado internacional. Com o dólar valorizado em relação ao real, há perspectiva de maior competitividade dos produtos brasileiros na exportação””.*

46. Ademais, o resultado auferido até outubro de 2020, mostra-se superavitário, refletido pelo aumento das comercializações e redução das despesas administrativas. De forma acumulada para o exercício de 2020, até outubro, o lucro obtido é oriundo principalmente pelo ressarcimento do INSS, ocorrido em abril e estorno dos valores de provisão de férias e 13º salários ocorridos nesse período.

VI. ENCERRAMENTO

47. A Administradora Judicial informa que toda documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

[2] http://www.ageflor.com.br/noticias/mercado/apos-ano-estavel-setor-florestal-espera-aumento-de-consumo-em-2020

48. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, do ilustre representante do Ministério Público e demais interessados para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97